



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 2207/2008.

Autor do Projeto: Vereador Dloge Câmara Leal.

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL EM ITAPEMIRIM, NESTE MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada a Quadra de Esportes "**WILSON BENTO**" no Bairro Santo Antônio, em Itapemirim, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 13 de outubro de 2008.

SANDRA PEÇANHA DE ALMEIDA MARVILA
Prefeita Municipal em exercício